
Impacta S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Dezembro de 2022

Data, Horário e Local: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, às 10h, na sede da Impacta S.A. Indústria e Comércio, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, CEP 07776-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.494/0001-87 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.032.233 ("Estatuto Social"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a mesa dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Eric Haegler, que convidou para secretariá-lo o Sr. Pierre Charles Froelicher. **Ordem do Dia:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa que, naquela reunião, seria deliberada a seguinte matéria: **(I)** recomendação da destinação do saldo disponível de JCP. **Deliberações:** Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, o quanto segue: **(i)** foi decidido, em relação ao item III da Ata da Reunião de Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2022, que não haverá pagamento de JCP em dezembro de 2022, ficando retido o saldo disponível no montante de R\$ 8.923.081,85 (Oito milhões, novecentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), aguardando até março de 2023, quando será realizada nova reunião para tomada de decisão sobre a realização de seu pagamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Froelicher; Conselheiros: Christoph Oliver Schwarzenbach p.p. Pierre Charles Froelicher, Ines Maria Specker p.p. Pierre Charles Froelicher, Christina Beatrice Simonius p.p. Paulo Eric Haegler, Pierre Charles Froelicher, Pedro Paulo de Campos e Robert Henri Naville p.p. Pierre Charles Froelicher. JUCESP nº 2.496/23-9 em 5/1/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>